DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Terça-feira, 16 de junho de 2026 **Ano IX | Edição nº 1736** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Advertências / Notificações 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Advertências / Notificações

Notificações

Gália, 15 de junho de 2026.

CONVOCAÇÃO

Prezado Sr. **GILSON PABLO VANIN.**

O Município de Gália-SP, por intermédio do Setor de Recursos Humanos, vem, por meio da presente, **CONVOCAR** Vossa Senhoria, ocupante do cargo/função de vigia, matrícula nº 10790, para comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos desta Municipalidade, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da publicação desta convocação, em horário de expediente, a fim de tratar de assuntos administrativos de interesse funcional.

O não comparecimento injustificado poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis.

_____

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
Prefeito Municipal

.....